



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU

PORTARIA 109 /2021

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu - SC, Estado de Santa Catarina no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com o artigo 72, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Concede férias a servidora **Giana Prevedello Otto**, ocupante do cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência, Habitação e Promoção Social por um período de 15(quinze) dias referente ao período aquisitivo de 06/06/2019 a 05/06/2020.

Art. 2º-O período de gozo das férias que trata o art.1º será do dia 15/06/2021 a 29/06/2021, com retorno em 30/06/2021.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário

Guatambu - SC, 15 de junho de 2021.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal